

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal 953/95 de 26/09/95 e 1 608/09 de 06/10/2009  
Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3661-1942 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/PR

**ATESTADO DE REGISTRO Nº004**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada do Sul, atesta para fins de direito que a Associação Beneficente Solidária ao Idoso "Casa de Apoio Sagrada Família", CNPJ sob o nº 22.493.559/0001-33, situada à Rua Rosa Imperatore Alves, nº1080, nesta municipalidade, está devidamente registrada neste conselho, sob o Atestado de Registro nº 004, desde 29 de setembro de 2021, conforme Resolução de Aprovação nº 014/21 que se torna público. De acordo com a Resolução do CNAS- nº 14 de 15 de Maio de 2014. Atestado de Registro válido até 29 de setembro de 2022. Alvorada do Sul, 29 de setembro de 2021.

Ivana Andrea Santoro Santos  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS  
Resolução nº 014/2021**

Súmula: Aprova o Atestado de Registro nº 004/21, neste Conselho, referente à Associação Beneficente Solidária ao Idoso "Casa de Apoio Sagrada Família" de Alvorada do Sul, com validade até 29/09/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e; Considerando a deliberação da plenária realizada dia 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Registro nº 004/21, neste Conselho, referente à Associação Beneficente Solidária ao Idoso "Casa de Apoio Sagrada Família" de Alvorada do Sul, com validade até 29/09/2022. De acordo com a Resolução do CNAS- nº 14 de 15 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2021.

Ivana Andrea Santoro Santos  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DO SUL**

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3157-1092  
CEP: 86.150-000 - Alvorada do Sul - Pr

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA  
Resolução nº 017/2021**

Súmula: Aprova o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo para Crianças e Adolescentes que Sofreram Perdas Parentais em Virtude da Pandemia da SARS COVID 19, "Incentivo Órfãos do COVID" e o Plano de Ação referente a este incentivo, como consta na Deliberação nº043/2021 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº862/92 e 999/97, e, Considerando a deliberação da plenária realizada dia 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse do Incentivo para Crianças e Adolescentes que Sofreram Perdas Parentais em Virtude da Pandemia da SARS COVID 19, "Incentivo Órfãos do COVID";

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo para Crianças e Adolescentes que Sofreram Perdas Parentais em Virtude da Pandemia da SARS COVID 19, "Incentivo Órfãos do COVID";

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 29 de setembro de 2021.

Érica Mara Barro  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA  
Resolução nº 018/2021**

Súmula: Aprova a Convocação nos termos da legislação vigente, a suplente imediata no mandato do Conselho Tutelar, a srª Marelice da Silva Spirandio, para tomar posse na condição de titular do Conselho Tutelar de Alvorada do Sul, a partir de 01/10/2021, substituindo a conselheira tutelar, a srtaª Daiane dos Santos Batista, exonerada à pedido em 28/09/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº862/92 e 999/97, e, Considerando a deliberação da plenária realizada dia 29 de setembro, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Convocação nos termos da legislação vigente, a suplente imediata no mandato do Conselho Tutelar, a srª Marelice da Silva Spirandio, para tomar posse na condição de titular do Conselho Tutelar de Alvorada do Sul, a partir de 01/10/2021, substituindo a conselheira tutelar, a srtaª Daiane dos Santos Batista, exonerada à pedido em 28/09/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Sala de Sessões, 29 de setembro de 2021.

Érica Mara Barro  
Presidente do CMDCA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ALVORADA DO SUL - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1921/2021  
Pregão nº 7/2021**

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA rosicleia vieira spin e cia ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTRADOS REFERENTES AO PREGÃO 01/2021 DESTA AUTARQUIA, QUE VISAVA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR  
VALOR: R\$6.440,00 Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais  
Dotação:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2700             | 62.005.12.361.0013.2120 | 1                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2710             | 62.005.12.361.0013.2120 | 110              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

DURAÇÃO: 15/09/2021 – ATÉ 14/03/2022  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021  
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. Alvorada do Sul, 15/09/2021

**ANEXO VII  
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO**

Alvorada do Sul, 29/09/2021.

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação de monitoreador divulgado através PSS nº. 01/2021 - AMEAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 27/09/21 venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, (X) SIM ( ) NÃO solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

*Sallia nte An*  
assinatura do candidato

**ANEXO VII  
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO**

Alvorada do Sul, 29/09/2021.

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação de monitoreador divulgado através PSS nº. 01/2021 - AMEAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 27/09/21 venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, (X) SIM ( ) NÃO solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

*Daiane dos Santos Batista*  
assinatura do candidato

**ANEXO VII  
TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO**

Alvorada do Sul, 29/09/2021.

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação de monitoreador divulgado através PSS nº. 01/2021 - AMEAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 27/09/21 venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, (X) SIM ( ) NÃO solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

*Daiane dos Santos Batista*  
assinatura do candidato

**Câmara Municipal de Alvorada do Sul**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 009/2021**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO E SUSPENDE O EXPEDIENTE DE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte DECRETO: Considerando a passagem do feriado do dia 12 de outubro de 2021 (Nossa Senhora Aparecida);

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) no âmbito do Poder Legislativo de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades da Câmara de Vereadores, sendo que em caso de necessidade ou convocação extraordinária, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, os servidores e vereadores serão convocados para tal finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 1º de outubro de 2021.

PUBLICADO NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
EM 01/10/2021  
*Branda Eneias Machado*  
Secretaria de Câmara

*Nivaldo Palaro*  
NIVALDO PALARO  
Presidente

**ebsContábil**  
Assessoria Contábil, Empresarial e Jurídica

Contabilidade, Imposto de Renda, Inrcra, Contratos, Advocacia Civil e Empresarial  
Rua Goiás, 392  
Sertãoópolis • Fone 3232-4217



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - PARANÁ**

**EDITAL**

EVELYN KAMILLE MARTINS, Titular Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Serviço Registral, situado na Rua Oito, nº 280, centro, Primeiro de Maio-PR, Fone: 43-3235-1796, conforme determina o Artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao Loteamento "INDUSTRIAL TRÊS MENINOS", que consta de um imóvel urbano, situado na PR-445 na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, contendo a área total de 60.000,00 metros quadrados que será parcelada em 40 lotes, sistema viário, Área não edificante e área institucional, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura do Município de Primeiro de Maio; de propriedade de Três Meninos MMT Construtora e Loteadora Ltda-ME; cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Artigo 19. Este EDITAL será publicado por 3 (três) dias consecutivos em um jornal da região e, decorridos 15 (quinze) dias da última publicação, em não havendo qualquer impugnação ou embargo, será registrado o referido loteamento neste Ofício de Registro de Imóveis.

Primeiro de Maio, 21 de setembro de 2021

*Evelyn Kamille Martins*  
EVELYN KAMILLE MARTINS  
Oficial Designada do Registro de Imóveis de Primeiro de Maio - PR

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A VISÃO FERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES - EIRELI CNPJ: 37.146.368/0001-72 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE CATALISADORES; ADUBOS E FERTILIZANTES; INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES; DESINFETANTES DOMISANITÁRIOS; PRODUTOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO; SABÕES E DETERGENTES a ser implantada RUA PROJETADA S/N, NO JD PEDRO BATISTA NA CIDADE DE BELA VISTA DO PARAISO-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A VISÃO FERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES - EIRELI CNPJ: 37.146.368/0001-72 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE CATALISADORES; ADUBOS E FERTILIZANTES; INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES; DESINFETANTES DOMISANITÁRIOS; PRODUTOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO; SABÕES E DETERGENTES a ser implantada RUA PROJETADA S/N, NO JD PEDRO BATISTA NA CIDADE DE BELA VISTA DO PARAISO-PR.

**Pharmacopéia**  
NESTE MOMENTO DE MUITA DIFICULDADE, CONTE COM O NOSSO APOIO

MEDICAMENTOS • PERFUMARIAS • FARMÁCIA POPULAR  
ENTREGAS E APLICAÇÕES À DOMICÍLIO

AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 259 - SERTÃOÓPOLIS

**Ademar**  
DISK ENTREGAS  
3232-2208

**Rogério Auto Posto**

COMBUSTÍVEIS  
LAVAGEM  
LUBRIFICAÇÃO  
CONVENIÊNCIA

QUALIDADE IPIRANGA

3242-1447  
AV. INDEPENDÊNCIA, 295 | BELA VISTA DO PARAÍSO

**ENTRE PARA O MUNDO VIRTUAL DA CLUSTERS TELECOM**

navegue com qualidade

INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO  
NÃO USA LINHA TELEFÔNICA  
SUPPORTO TÉCNICO EFICIENTE  
E SEM CUSTO ADICIONAL

SERTÃOÓPOLIS 3232-1729  
BELA VISTA: AV. INDEPENDÊNCIA, 1.303 3242-2653

**CLUSTERS TELECOM**

**casabella**  
MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - DECORAÇÕES

INTERNET VIA SATÉLITE  
CIDADE OU RURAL

MUITAS OPÇÕES EM PRESENTES, ELETROS E MÓVEIS

PACOTES DE 10MB 15MB 20MB

LIGUE JÁ E SAIBA MAIS!

PORECATU - 3623-1132  
ALVORADA DO SUL - 3661-2488  
FLORESTÓPOLIS - 3662-2024

DISPONÍVEL EM NOSSAS LOJAS AS MAIS DESEJADAS CANECAS E COPOS STANLEY